

Em apoio aos produtores de estufa

Автор(и): Растителна защита
Дата: 27.04.2020 Брой: 4/2020



De 15 de abril a 31 de maio de 2020, o Fundo Estatal „Agricultura” aceitará candidaturas no âmbito do regime *de minimis* em apoio aos produtores búlgaros de estufas. O apoio financeiro visa auxiliar os agricultores na comercialização dos legumes frescos que produzem. O orçamento aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Estatal „Agricultura” no âmbito do regime é de 5 milhões de BGN. Os fundos serão pagos até 30 de junho.

O auxílio faz parte das medidas introduzidas pelo Estado como alívio para os agricultores devido à pandemia de coronavírus (COVID-19). O apoio financeiro será fornecido a pontos de venda de alimentos. Estes devem garantir o acesso direto dos consumidores aos pepinos, tomates e pimentos frescos produzidos em estufas. Os

fundos compensarão parte dos custos dos pontos de venda com transporte, logística e comercialização dos legumes frescos búlgaros de produção em estufa na rede de retalho em 2020.

O regime foi desenvolvido especificamente para pequenas cadeias locais que tenham lojas numa ou em várias regiões administrativas vizinhas. Elas servirão como elo de ligação entre produtores e consumidores. Os pontos de venda adquirirão legumes frescos de estufa – tomates, pepinos e pimentos, irão classificá-los, embalá-los e vendê-los.

A taxa unitária de apoio prevista para os pontos de venda é de 600 BGN para tomates, 400 BGN para pepinos e 800 BGN para pimentos. O cálculo inclui parte do custo por tonelada que o requerente do auxílio incorrerá para colocar o produto em condições de comercialização.

Apenas os agricultores que tenham submetido candidaturas no âmbito do regime de apoio acoplado para legumes – produção em estufa para a Campanha de 2019 e tenham sido considerados elegíveis têm direito a oferecer produtos nos pontos de venda. Os pontos de venda devem estar registados ao abrigo do Artigo 12.º da Lei Alimentar e inscritos no registo público da BFSA. Para receberem os fundos, devem comprovar ao Fundo Estatal „Agricultura“, com faturas, que adquiriram os produtos dos agricultores.

As diretrizes para o auxílio estatal e os registos acompanhantes estão publicados no site do Fundo Estatal „Agricultura“.

Fonte: Fundo Estatal "Agricultura" - PA